



INFORMAÇÃO

Protocolo nº. 01-188011/2021

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

À ADLGC

Análise e manifestação do Gestor de Contrato quanto ao Recurso Administrativo, Contrarrazões interpostas pela Empresa e Consórcio Licitante e da Nota Técnica emitida pelo BNDES.

Em atenção ao solicitado na informação (mov.151) ADLGC, esse GESTOR DE CONTRATO está ciente do RECURSO ADMINISTRATIVO (mov. 146.2) interposto pelo CONSÓRCIO ILUMINA CURITIBA, bem como das CONTRARRAZÕES (mov.148.2) interposta pela Empresa ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Referente a NOTA TÉCNICA (150.1) apresentada pelo BNDES e da análise do recurso e das contrarrazões e diante do recomendado, este Gestor de Contrato também está ciente do contido e da manifestação promovida.

Desta forma, este Gestor de Contrato entende que os aspectos TÉCNICOS exigidos no procedimento licitatório foram integralmente atendidos pela Empresa Engie Soluções de Iluminação Pública Ltda, de acordo com os documentos já apresentados e analisados pela D. Comissão de Licitação. Quanto aos demais elementos apresentados nos documentos de recurso e contrarrazões examinados na Nota Técnica apresentada pelo BNDES, entende-se que são “puramente” de natureza ECONÔMICA-FINANCEIRO e JURÍDICA não sendo de



COMPETÊNCIA deste Gestor de Contrato a análise e manifestação, cabendo a D. Comissão de Licitação analisar e decidir sobre tais aspectos abordados.

Por fim, recomendo o envio dos autos do presente processo ao Núcleo Jurídico da SMAP para análise e manifestação jurídica quanto os documentos juntados nas movimentações (mov. 146.2, mov. 148.2 e mov. 150.1), para que se promova o julgamento e decisão desta D. Comissão de Licitação.

Tony Lincoln Malheiros
Diretor do Departamento de Iluminação
Gestor do Contrato
Matrícula 77.631